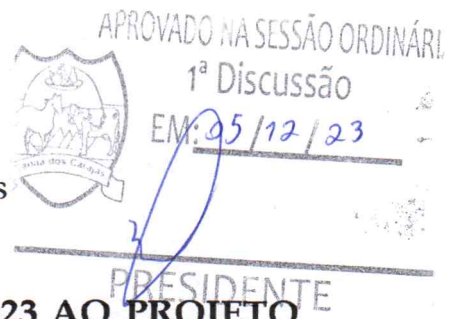




Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 011/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR VEREADOR: MIGUEL BENTO P. NETO "MIGUEL DA SAÚDE".

VALOR: R\$ 260.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL REIAS).

Entidade beneficiada: Associação Desportiva e Cultural de Canaã.

- CNPJ: 45.743.474/0001-61.

- Endereço: Rua G, s/n, Quadra 34, lote 17, bairro Vale dos Sonhos III, Canaã dos Carajás/PA.

Finalidade: Incentivar e apoiar a Associação Desportiva e Cultural de Canaã, custeando os Projetos Craques da Bola (escolinha de futebol para jovens, crianças e adolescentes), Artes Maciais (modalidade jiu-jitsu), Balé (atividades de balé cultural, Reforço Escolar e inglês básico (para séries inicial e fundamental, Projeto Reage Mulher (treinamento funcional voltado para promoção da saúde e bem estar), aquisição de material esportivo, pagamento de água, luz e telefone, aquisição de figurinos, locação de espaços, materiais para os alunos, mochilas, confecção de camisetas para o projeto, estrutura para o evento e apresentações, materiais de consumo, contratação de equipe técnica, veículo de transporte, combustível, material de escritório, alimentação, mobílias dos espaços, manutenção dos equipamentos, materiais gráficos, marketing e identidade visual, eventos de confraternização e mostras locações de tendas e estruturas.



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão

EM: 12/12/23

PRESIDENTE

Rua Tancredo Neves, 546 - Centro - Canaã dos Carajás - PA

secretariageral@canaadoscaraajas.pa.leg.br

☎ 094 3392-4545

www.canadoscaraajas.pa.leg.br



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2024, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Mantem-se na Unidade Orçamentária em ação já existente para custear o Projeto acima especificado.

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás
Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento
04 122 1333 2.032 - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1500: recursos não vinculados de impostos.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 260.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL REIAS).

Art. 2º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de apoiar as ações da Associação Desportiva e Cultural de Canaã, através de projetos que fortalecem as atividades esportivas e culturais no município.

Art. 3º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 22 de novembro de 2023.



1ª Discussão

EM: 05/12/23

Miguel Bento P. Neto.
Vereador

PRESIDENTE

Rua Tancredo Neves, 546 - Centro - Canaã dos Carajás - PA

secretariageral@canaadascarajas.pa.leg.br

094 3392-4545

www.canadascarajas.pa.leg.br



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão

EM: 12/12/23

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora, senhores vereadores;

A Presente Emenda, tem a finalidade de apoiar e incentivar as ações da Associação Desportiva e Cultural de Canaã, que tem como objetivo principal o desenvolvimento social através da do esporte, educação, cultura e lazer para as crianças, adolescentes, jovens e adultos da comunidade, através do acesso gratuito as programações e atividades ofertadas pela instituição, assim com os recursos dessa Emenda, pretendo impulsionar essas atividades, que são direcionadas especialmente as famílias em situação de risco e vulnerabilidade social.

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluri Anual, e Lei 1072/2023, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 22 de novembro de 2023.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 05/12/23



PRESIDENTE

Miguel Bento P. Neto.
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 12/12/23



PRESIDENTE

Rua Tancredo Neves, 546 - Centro - Canaã dos Carajás - PA

secretariageral@canaadascarajas.pa.leg.br

094 3392-4545

www.canadascarajas.pa.leg.br